

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove nesta Cidade e Comarca de Guaratuba ,Estado do Paraná onde dirigi-me eu Oficial de Justiça AD-HOC ,em cumprimento ao mandado da MM.Juiza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca exarados nos autos de Carta Precatória oriunda da 13ª Vara Cível de Curitiba Pr exarados no autos de Execução de Título Extrajudicial registrado sob o nº 0000427-86.1994.8.16.0001 registrado e autuado neste Município sob o nº 0000122-58.2019.8.16.0088 em que é requerente Andrea Buskei Marino e requerido Leonildo Remedi em diligencia esta Comarca ,após as formalidades legais passei a proceder a penhora em bens de propriedade do executado a saber :

IMÓVEL : Lote de terreno sob o nº 25(vinte e cinco) da quadra nº 102(cento e dois)da Planta JRDIM VILLAGE desta Cidade ,Município e Comarca de GUARATUBA ,medindo 10,00 metros de frente para a Rua nº 19 ,por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 26 e do lado esquerdo com o lote nº 24 e 23 e na linha de fundos onde mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18 ,perfazendo a área total de 240,00 m2 sem benfeitorias objeto da matricula de nº 11732 .Onde Avalio em R\$ 12.000,00(doze mil reais)

IMÓVEL : Lote de terreno sob o nº 26(vinte e seis) da quadra nº 102(cento e dois)da Planta JRDIM VILLAGE desta Cidade ,Município e Comarca de GUARATUBA ,medindo 10,00 metros de frente para a Rua nº 19 ,por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 27 e do lado esquerdo com o lote nº 25 e 23 e na linha de fundos onde mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17 ,perfazendo a área total de 240,00 m2 sem benfeitorias objeto da matricula de nº 11732 .Onde Avalio em R\$ 15.000,00(doze mil reais)

IMÓVEL : Lote de terreno sob o nº 24(vinte e quatro) da quadra nº 102(cento e dois)da Planta JRDIM VILLAGE desta Cidade ,Município e Comarca de GUARATUBA ,medindo 10,00 metros de frente para a Rua nº 19 ,por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote nº 22 e 23 e na linha de fundos onde mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19 ,perfazendo a área total de 240,00 m2 sem benfeitorias objeto da matricula de nº 11731 .Onde Avalio em R\$ 12.000,00(doze mil reais)



RECEBIDO
14/06/19



Feito a penhora ,com inteira observância das prescrições legais ,efetuei o deposito do bem penhorado , sem as chaves em mãos da SR DORLI MARIA MORO depositaria publica desta comarca o qual aceitou o encargo de depositaria ,comprometendo-se a não abrir mão do mesmo sob sua guarda ,a não ser por ordem expressa da MM.Juiza do presente feito ,na forma e sob as penas da lei.Nada mais do que para constar ,lavei o presente termo ,o qual após lido e achado conforme ,vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela depositaria .


Emerson Jose da Silva
Oficial de Justiça Ad-Hoc


Dorli Maria Moro
Depositario Publica

Guaratuba, 18 de junho de 2019.

Emerson José da Silva
Oficial de Justiça

